EDITAL Nº 010/2023

PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

Divulga o gabarito e o resultado definitivo da prova escrita, convoca para a avaliação psicológica do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Arroio do Sal – Rio Grande do Sul, Edital 001/2023 e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Arroio do Sal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), art. 40 da Lei Municipal nº 2.299/2015 e da Resolução COMDICA nº 01/2023, **divulga o gabarito e o resultado definitivo da prova escrita, e a convocação para a avaliação psicológica,** conforme a seguir exposto:

1. Gabarito e resultado definitivo da prova escrita: Tendo em vista que não foram interpostos recursos, ratifica-se o gabarito e o resultado preliminar divulgado pelo Edital 009/2023, o qual passam a constar como **gabarito e resultado definitivo da prova escrita**.

2. Convocação para a avaliação psicológica: Os candidatos aprovados**,** constantes no Edital 009/2023, **ficam convocados** a comparecerem no dia **05/08/2023** (sábado), **às 08h**, na **Clínica Medical Prime** (Avenida Assis Brasil, nº 645 – Sala 404, Bairro Centro, Arroio do Sal/RS), **para realização da avaliação psicológica**, conforme as disposições do Edital de Abertura das Inscrições.

2.1. A lista de documentos aceitos como **documentos de identidade** consta no Edital de Abertura das Inscrições.

2.2. O candidato que não atender à convocação para a realização da avaliação psicológica será considerado eliminado do certame.

2.3. Para a avaliação psicológica, recomenda-se ao candidato:
a) Dormir na noite anterior à avaliação psicológica o tempo necessário ao seu descanso;
b) alimentar-se da forma habitual;
c) fazer abstinência de álcool pelo menos nas 24 horas que antecedem a avaliação;
d) não carregar peso nem fazer esforço físico acentuado na véspera da avaliação, e;
e) para aqueles que fazem uso de lente corretiva, levar no dia da avaliação.

2.3. Durante a realização da avaliação psicológica, os candidatos NÃO poderão fazer uso de telefone celular ou de aparelhos eletrônicos.

3. Para a segurança de todos e a garantia da lisura do certame, além das disposições estabelecidas pelo Edital de Abertura das Inscrições, em conformidade com os protocolos vigentes, no dia de realização da avaliação:

a) o candidato que desejar, poderá utilizar **máscara de proteção individual**, contudo**,** quando da identificação junto ao fiscal, deverá abaixá-la para que este faça o seu reconhecimento, recolocando-a após a identificação. Igualmente, deverá realizar este procedimento quando submetido à inspeção por detector e houver sinalização de inconformidade, exibindo brevemente, neste caso, o interior da máscara ao fiscal;

b) todos os participantes deverão respeitar as determinações dos fiscais e as regras estabelecidas nos avisos do local de avaliação.

Assinado por 1 pessoa: KAREN CORREA DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://arroiodosal.1doc.com.br/verificacao/2DDE-3BA3-3D29-0F02 e informe o código 2DDE-3BA3-3D29-0F02

3.1. Os candidatos poderão levar seu próprio álcool em gel. O item será inspecionado, e, durante a avaliação, deverá permanecer com o candidato, em lugar visível.

3.2. O não comparecimento no dia, horário e local, marcados nesta convocação e/ou desrespeito às regras de segurança acarretam em eliminação do candidato.

4. Acompanhar os meios de publicidade oficial relativos a este processo é de responsabilidade dos candidatos.

Publique-se,

Arroio do Sal, 31 de julho de 2023.

Karen Corrêa da Rosa

Presidente do COMDICA
Arroio do Sal – RS

Assinado por 1 pessoa: KAREN CORREA DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://arroiodosal.1doc.com.br/verificacao/2DDE-3BA3-3D29-0F02 e informe o código 2DDE-3BA3-3D29-0F02

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2DDE-3BA3-3D29-0F02

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

KAREN CORREA DA ROSA (CPF 016.XXX.XXX-07) em 31/07/2023 16:37:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://arroiodosal.1doc.com.br/verificacao/2DDE-3BA3-3D29-0F02